

ACEF/1819/0203787 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Pedro Veiga
Salvador Abreu
Sacha Krakowiak
Ana Rita Lopes Leal

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Da Beira Interior

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Engenharia (UBI)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Engenharia Informática

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5_II-1.5-MestradoEngenhariaInformatica.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Informática

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

481

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

523

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

50

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Licenciatura em Engenharia Informática ou equivalente, bem como em áreas afins.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

N. A. (Não aplicável)

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O ciclo de estudos é ministrado nas instalações associadas ao Departamento de Informática na Universidade da Beira interior (Bloco 6, Pólo 1). Complementarmente, poderão ser utilizadas pontualmente instalações de outros Departamentos/Faculdades (nomeadamente da Faculdade de Ciências da Saúde da UBI ou do UBIMEDICAL) de acordo com as necessidades específicas de cada estudante e das condições proporcionadas através do orientador ou coorientador (se existir), durante a realização do trabalho conducente à dissertação de mestrado.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente está cientificamente focado em tópicos relevantes para o ciclo de estudos e é constituído por um

conjunto diversificado e adequado para o ciclo de estudos. Nota-se que os mesmos membros do corpo docente estão incluídos no corpo docente dedicado aos outros ciclos de estudos como a Licenciatura, nos quais a universidade

indica que as cargas de ensino são excessivas: como consequência, se estiverem sobrecarregadas com tarefas da

Licenciatura, também estarão sobrecarregados com tarefas de ensino - em geral - e, portanto, a situação também se aplica a este ciclo de estudos, mesmo que não haja uma queixa explícita.

Portanto, a CAE considera que, para a oferta actual, deve haver um aumento no número de professores, na área das Ciências da Computação.

2.6.2. Pontos fortes

O facto de a maioria dos docentes estar cientificamente activo, mantendo laços de cooperação com a indústria local, serviços e a administração.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Deverá haver um aumento no número de professores nas áreas das Ciências da Computação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Pessoal não docente adequado para atender às necessidades do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a anotar

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a mencionar

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Houve um aumento sustentado na procura por este ciclo de estudos, embora ainda abaixo da capacidade.

4.2.2. Pontos fortes

O número de candidatos aumentou no último ano, o que indica que há procura suficiente para este ciclo de estudos.

Os alunos geralmente estão satisfeitos com o ciclo de estudos e apreciam a qualidade da supervisão.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A universidade deve tentar tornar o ciclo de estudos mais conhecido com a finalidade de ter uma base mais alargada para escolher os melhores alunos

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência da graduação é baixa, e deve ser feito um esforço para garantir que haja menos desistências.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a anotar

5.3.3. Recomendações de melhoria

Algo deve ser feito para manter o interesse dos alunos e impedir que eles abandonem o ciclo de estudos.

Esta situação é relevante: a eficiência da graduação é de cerca de 20 a 25%, o que indica uma alta taxa de abandono. A colaboração com a indústria pode ser um meio de atingir esse objectivo, principalmente porque muitos estudantes também trabalham.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente possui um bom nível de atividades de investigação, de publicação e de participação em projectos internacionais.

As atividades de I&D são realizadas no âmbito de instituições que incluem: TI, INESC-TEC, INESC-ID e NOVA-LINCS, e este é um aspecto crucial, pois contribui para a criação de massa crítica em áreas científicas de relevância para o ciclo de estudos.

6.6.2. Pontos fortes

Boa inserção junto à comunidade científica nacional e internacional na área das TIC.

6.6.3. Recomendações de melhoria

O departamento deve tentar aumentar a participação em I&D internacional nas áreas de TIC.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A Universidade tem feito esforços para ampliar sua rede internacional, com empresas, instituições académicas e agências governamentais.

A CAE reconhece esta motivação e incentiva o seu desenvolvimento, pois fornece uma estrutura para alunos que chegam e que saem do ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

O programa atrai um número razoável de estudantes estrangeiros de língua portuguesa.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A mobilidade de saída é muito limitada: a Universidade deve estreitar mais as parcerias de mobilidade internacional com as universidades estrangeiras, mas principalmente estimular essa escolha entre os alunos, para que eles realmente aproveitem as oportunidades, o que parece não ser o que verifica no momento presente.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O manual da qualidade listado na secção 7.1.1 e disponível em:

<http://www.ubi.pt/Ficheiros/Entidades/50821/GABQ/MQ%20UBI.pdf> é o documento de referência utilizado ao longo do ciclo de estudos.

De acordo com o relatório de auto-avaliação e as informações recolhidas durante as reuniões, o Sistema

Interno de Qualidade da UBI (IQAS) abrange os processos nucleares da missão da UBI.

A CAE considera que esses mecanismos são adequados para o funcionamento, controlo e gestão organizacional do ciclo de estudos.

8.7.2. Pontos fortes

Ter um texto de referência para garantia da qualidade (o manual).

Os alunos foram consultados sobre as mudanças propostas.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Monitorar de perto a implementação das medidas do manual da qualidade e identificar medidas para a melhoria contínua dos processos da qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A evolução do ciclo de estudos desde a avaliação anterior pode ser considerada como natural até porque segue algumas das principais tendências do sector das TIC. Também explica as críticas feitas na avaliação anterior, ou seja, na limitação de um número excessivamente grande de cursos eletivos.

O ciclo de estudos que está a ser avaliado é essencialmente parte do Programa de Mestrado Integrado enviado anteriormente (Mestrado Integrado), que foi aprovado pela A3ES em 2018, mas que não pôde prosseguir devido às mudanças legislativas entretanto ocorridas e que impedem esse tipo de ciclos de estudos, na generalidade.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A principal mudança proposta trata dos cursos opcionais disponíveis. Não está claro como a Universidade será capaz de garantir que todos os 20 cursos electivos funcionem em todos os anos

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A reestruturação proposta dos conteúdos programáticos aborda as questões justificadas pelos proponentes. As mudanças estruturais já foram aprovadas no contexto do ciclo de estudos do Mestrado Integrado em CS, submetido em 2017, e considera-se que as conclusões então relatadas também se aplicam aqui.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE anotou a exposição da Universidade da Beira Interior em relação ao relatório preliminar e considera que, com base no conteúdo da pronúncia, não se justifica algum tipo de novo comentário. Assim o relatório preliminar é considerado final.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudo apresenta um desempenho e evolução satisfatórios, mas as suas condições de funcionamento devem ser melhoradas, como recomendado.

O ciclo de estudo tem um papel importante na economia da região.

A Universidade precisa complementar o corpo docente com mais alguns membros, a fim de solucionar a sobrecarga de ensino reivindicada e verificada, além de aumentar a experiência num conjunto suficientemente diversificado de domínios de especialidades científicas.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Não aplicável